



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI Nº02/2021

Data 07/01/2021

Súmula. Autoriza a abertura de crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 456/2020 de 08/04/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.445.135,80 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), mediante as seguintes providências:

06.000 06.002 12.361.0006.1001 4.4.90.51 (0124)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Construção, Ampliação e Melh. de Prédios Púb. da Educação Obras e Instalações.....R\$ 76.486,54
06.000 06.002 12.361.0006.1001 4.4.90.51 (0125)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Construção, Ampliação e Melh. de Prédios Púb. da Educação Obras e Instalações.....R\$ 463.918,44
08.000 08.001 10.301.0010.1002 4.4.90.51 (0371)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE Construção, Ampliação e Melh. de Prédios Púb. da Saúde Obras e Instalações.....R\$ 153.553,12
09.000 PÚBLICOS 09.001 15.451.0011.1004 4.4.90.51 (0895)	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Pavimentação com Pedras Irreg. , Asfáltica, Const. Calçadas Obras e Instalações.....R\$ 361.777,17
09.000 PÚBLICOS 09.002 26.782.0012.1006 4.4.90.51 (0894)	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica Obras e Instalações.....R\$ 55.486,40



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.verê.pr.gov.br

09.000
PÚBLICOS

09.002

26.782.0012.1006

4.4.90.51 (0896)

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Pavimentação com Pedras Irregulares e Asfáltica

Obras e Instalações.....R\$ 333.914,13

TOTAL.....R\$ 1.445.135,80

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2020, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
124	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Colégio Sede Progresso	76.486,54
125	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Colégio Bairro Verdes Campos	463.918,44
371	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Reforma Interna Posto de Saúde	153.553,12
894	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Pavimentação Poliédrica Barra do Cerne	55.486,40
895	Transferências Voluntárias Públicas Federais – Pavimentação Urbana CR 885882/2019	361.777,17
896	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – SEAB Pavimentação Conv 187/2020.	333.914,13
Total		1.445.135,80

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 456/20 de 08/04/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2021, sendo as dotações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2021.

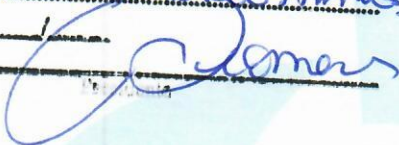
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 07 de janeiro de


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Rel. Exteriores e Documentos

Em: 07/01/21



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

em: 07/01/21

1ª votação: 12/01/21 votos 8 x 0

2ª votação: 12/01/21 votos 8 x 0

3ª votação: 12/01/21 votos 8 x 0

Aprovado: 12/01/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: favorável

Em: 07/01/21

Presidente da Comissão



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 02/2021

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente Crédito Suplementar.

As dotações majoradas são para possibilitar a contabilização de despesas com obras em andamento nas Secretarias Municipais.

As coberturas serão feitas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 07 de janeiro de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal